

CAMPUS LONDRINA

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice ipca/ibge de agosto de 2021 no importe de 9,68% conforme cláusula sexta do contrato principal nº 08/2020, com efeitos a partir de 23 de setembro de 2021. Valor global R\$ 109.813,58. Processo 23411.017735/2019-54º.

(COMPRASNET 4.0 - 06/12/2021).'

CAMPUS PARANAGUÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 158397 - IFPR/CAMPUS PARANAGUÁ

Número do Contrato: 06/2020-PARANAGUÁ.
Nº Processo: 23411.015645/2020-62.
Pregão. Nº 33/2020. Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS PARANAGUÁ. Contratado: 11.093.505/0001-64 - LIVRARIA GP - EIRELI. Objeto: Prorrogar, por mais 06 (seis) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo nº. 06/2020 - Campus Paranaguá, conforme previsto na cláusula segunda - da vigência e nos termos do inciso i, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 04 de dezembro de 2021 e término em 04 de junho de 2022. Vigência: 04/12/2021 a 04/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 32.600,00. Fonte: 8144000000. Empenho: 2020NE800173. Data de Assinatura: 30/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/11/2021).

CAMPUS UMUARAMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 158402 - IFPR/CAMPUS UMUARAMA

Número do Contrato: 1/2019.
Nº Processo: 23411.003245/2019-71.
Pregão. Nº 10/2018. Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS UMUARAMA. Contratado: 79.283.065/0003-03 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses a partir de 12 de abril de 2022 e repactuar os valores do contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base no acordo, convenção coletivo de trabalho 2021/2023 (PR000326/2021) com data base em 01/02/2021 e reajustar o valor contratual, calculado de acordo com o índice IPCA 2021 no importe de 8,346900%, conforme cláusula sexta do contrato principal, com efeitos a partir de 06/07/2021. Vigência: 12/04/2022 a 11/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 58.918,32. Data de Assinatura: 03/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/12/2021).

CAMPUS CAMPO LARGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2021 - UASG 154672 - IFPR/CAMPUS CAMPO LARGO

Nº Processo: 23411.014249/2021-07.
Pregão Nº 41/2021. Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS CAMPO LARGO. Contratado: 07.341.940/0001-93 - DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. Objeto: Fornecimento de acervo bibliográfico composto por livros, publicações nacionais/estrangeiras e publicações importadas, pertencentes a todas as áreas do conhecimento e publicados por variadas editoras, de forma parcelada, para atender as demandas do campus campo largo de instituto federal de educação, ciência e tecnologia do paraná, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/12/2021 a 18/11/2022. Valor Total: R\$ 24.900,00. Data de Assinatura: 01/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 06/12/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 154672 - IFPR/CAMPUS CAMPO LARGO

Número do Contrato: 6/2020.
Nº Processo: 23411.016826/2020-14.
Pregão. Nº 35/2020. Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS CAMPO LARGO. Contratado: 07.275.203/0001-30 - ENGEFAP EDIFICACOES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 6 (seis) meses, com início em 18/12/2021 e término em 18/06/2022. Vigência: 18/12/2021 a 18/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 327.405,17. Data de Assinatura: 03/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/12/2021).

EDITAL Nº 55, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o subitem 12.6 do Edital nº 32/2021-GR, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, convoca, para contratação nos termos da Lei nº 8.745/1993, o(a) candidato(a) classificado(a) na Área de Conhecimento abaixo elencada, homologado(a) por meio do Edital nº 42, de 27/09/2021, publicado no DOU de 28/09/2021, seção 3:

Área de Conhecimento	Candidato(a)	Campus de Lotação	E-mail da CGPE para agendamento
Letras (Opção 106)	Janayna Alves Vieira	Recife	dgp@recife.ifpe.edu.br

1. O(A) candidato(a) deverá agendar com a CGPE do seu Campus de Lotação, pelo e-mail identificado na tabela acima, para comparecer presencialmente no setor a fim de cumprir o disposto no item 7.3 do Edital nº 32/2021/GR/IFPE e declarar por escrito se aceita ou não a contratação, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desde Edital.

2. O seu não pronunciamento nesse prazo permitirá ao IFPE convocar o(a) candidato(a) seguinte, na rigorosa ordem de classificação.

3. Após a aceitação, o(a) candidato(a) receberá os formulários, documentos e relação de exames necessários para providenciar, devendo apresentá-los em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de aceitação.

4. Caso não seja obedecido o prazo ora estabelecido, o IFPE convocará o(a) próximo(a) candidato(a), na estrita ordem de classificação.

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR

EDITAL Nº 54, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em substituição ao reitor nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o subitem 12.6 do Edital nº 17/2021-DGCCSA/IFPE, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, convoca, para contratação nos termos da Lei nº 8.745/1993, o(a) candidato(a) classificado(a) na Área de Conhecimento abaixo elencada, homologado(a) por meio do Edital nº 18, de 30/11/2021, publicado no DOU de 01/12/2021, seção 3, página 79:

Área de Conhecimento	Candidato(a)	Campus de Lotação	E-mail da CGPE para agendamento
Ciências Humanas (Opção 202)	Noelia Nunes da Silva	Garanhuns	cgpe@garanhuns.ifpe.edu.br

1. O(A) candidato(a) deverá agendar com a CGPE do seu Campus de Lotação, pelo e-mail identificado na tabela acima, para comparecer presencialmente no setor a fim de cumprir o disposto no item 7.3 do Edital nº 32/2021/GR/IFPE e declarar por escrito se aceita ou não a contratação, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desde Edital.

2. O seu não pronunciamento nesse prazo permitirá ao IFPE convocar o(a) candidato(a) seguinte, na rigorosa ordem de classificação.

3. Após a aceitação, o(a) candidato(a) receberá os formulários, documentos e relação de exames necessários para providenciar, devendo apresentá-los em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de aceitação.

4. Caso não seja obedecido o prazo ora estabelecido, o IFPE convocará o(a) próximo(a) candidato(a), na estrita ordem de classificação.

JULIANA SOUZA DE ANDRADE